

PORTARIA Nº. 10.729, DE 14 DE MAIO DE 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar por invalidez a servidora MARCIA MARIA DA SILVA VIEIRA, Matrícula 2105, CPF nº. 424.256.116-49, no cargo público de provimento efetivo de Professor A-I, Nível VI, Grau 6, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a contar de 10 de maio de 2013.

Ubá, MG, 14 de maio de 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Publicação: Atos Oficiais de 20/05/2013

Portaria retificadora: nº 13.627, de 13/09/2017 – DOe de 14/09/2017